



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – Nº 44 – SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE  
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE  
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA  
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA  
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR  
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR  
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA  
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PREGÃO  
TERMO DE HOMOGAÇÃO PREGÃO N.º 010/2013

O Ordenador de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 010/2013, destinado à Aquisição de material odontológico, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

63.478.895/0001-94 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	VI. unit. homologado	VI. total homologado
10	2332	UND DESLOCADOR E MOLD	4	R\$ 10,19	R\$ 40,76
14	2336	UND FOTOPOMERIZADOR	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
21	2343	UND PORTA AMALGAMA	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
22	2344	UND POTE DAPE	6	R\$ 1,52	R\$ 9,12
27	2349	UND FITA TESTE	80	R\$ 1,90	R\$ 152,00
28	2350	UND ALTOCLAVE	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
31	2353	UND CURETA Nº17/18	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40
32	2354	UND AGULHA GENGIVAL	9.000	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
34	2356	UND	40	R\$ 2,15	R\$ 86,00

		VIDRO DE FLOUR GEL			
36	2358	UND RESINA TPM A3, A3/2, C2 B2	20	R\$ 17,25	R\$ 345,00
72	2395	UND CARBONO	120	R\$ 1,28	R\$ 153,60
73	2396	UND TIRA DE POLIESTER	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
77	2400	UND PACOTE DE ROLO DENTAL DE ALGODÃO	80	R\$ 1,20	R\$ 96,00
80	2403	UND VIDRO DE PULPOSAM LIQUIDO	8	R\$ 9,45	R\$ 75,60
81	2404	UND VIDRO DE PULPOSAM PÓ	8	R\$ 9,45	R\$ 75,60
86	982	UND ANESTESICO TOPICO	20	R\$ 4,66	R\$ 93,20
93	2416	UND SUGADOR DE SALIVA	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00

Valor total homologado do Licitante: R\$ 7.895,28

12.305.387/0001-73 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	VI. unit. homologado	VI. total homologado
2	2324	UND PORTA AGULHA PEQUENO	30	R\$ 10,39	R\$ 311,70
6	2328	UND LIMA PARA OSSO	4	R\$ 12,44	R\$ 49,76
9	2331	UND PORTA AGULHA CIRURGICA	4	R\$ 10,39	R\$ 41,56
11	2333	UND OSTEOTOMO	4	R\$ 37,49	R\$ 149,96
15	2337	UND PORTA DICAL	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
18	2340	UND ROLO PARA EMBALAR MATERIAL	30	R\$ 34,47	R\$ 1.034,10
20	2342	UND ROLO DE ALGODÃO	20	R\$ 1,31	R\$ 26,20
29	2351	UND CURETA Nº 13/14	8	R\$ 5,76	R\$ 46,08
30	2352	UND CURETA Nº 00	10	R\$ 5,52	R\$ 55,20
41	2363	UND ALCOOL 70% LITRO	90	R\$ 3,25	R\$ 292,50
44	2365	UND FORCEPS Nº 151	10	R\$ 24,54	R\$ 245,40
45	2366	UND FORCEPS Nº 18L	10	R\$ 24,54	R\$ 245,40
46	2367	UND FORCEPS Nº 18R	10	R\$ 24,54	R\$ 245,40
47	2369	UND FORCEPS Nº 01	8	R\$ 24,54	R\$ 196,32
48	2370	UND FORCEPS Nº 65	8	R\$ 24,54	R\$ 196,32
49	2371	UND FORCEPS Nº 16	10	R\$ 24,54	R\$ 245,40
50	2372	UND FORCEPS Nº 17	10	R\$ 24,54	R\$ 245,40

51	2373	UND CURVAS DIREITAS	20	R\$ 11,60	R\$ 232,00
52	2374	UND CURVAS ESQUERDA	20	R\$ 11,60	R\$ 232,00
56	2378	UND ROLEMBERG	40	R\$ 2,60	R\$ 104,00
58	2380	UND CALCADOR	40	R\$ 2,49	R\$ 99,60
59	2381	UND RETAS	35	R\$ 11,60	R\$ 406,00
61	2383	UND SINDESMOTOMOO	35	R\$ 3,73	R\$ 130,55
63	2385	UND CIMENTO IONOMERO VIDRO RESTAURADOR LIQUIDO	40	R\$ 6,39	R\$ 255,60
76	2399	UND PACOTE DE GAZAS	30	R\$ 5,36	R\$ 160,80
78	2401	UND LUVAS DE PROCEDIMENTO M	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
79	2402	UND LUVAS PROCEDIMENTO P	10.500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
82	2405	UND VIDRO DE HEMOSTOPICO	8	R\$ 11,02	R\$ 88,16
87	2410	UND ANESTESICO LOCAL	15.000	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
95	2418	UND CURETA N° 11,12	8	R\$ 5,52	R\$ 44,16

Valor total homologado do Licitante: R\$ 15.234,57

04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	VI. unit. homologado	VI. total homologado
3	2325	UND BROCAS DE PROCEDIMENTO N° 1/5, 02, 10/11, 10/12	20	R\$ 1,36	R\$ 27,20
4	2326	UND AFASTADOR DE LABIOS	4	R\$ 7,56	R\$ 30,24
7	2329	UND CURETA DE LUCAS	4	R\$ 3,64	R\$ 14,56
8	2330	UND SUGADOR DE METAL	4	R\$ 8,40	R\$ 33,60
16	2338	UND TESOURA	30	R\$ 7,55	R\$ 226,50
17	2339	UND CABO DE BISTURI	6	R\$ 4,04	R\$ 24,24
19	2341	UND LUVAS CIRURGICAS N° 7/5	160	R\$ 0,88	R\$ 140,80
23	2345	UND SACA BROCA	2	R\$ 16,80	R\$ 33,60
24	2346	UND ESPATULA PARA RESINA	4	R\$ 3,99	R\$ 15,96
25	2347	UND PLACA DE VIDRO	4	R\$ 4,62	R\$ 18,48
26	2348	UND ESPATULA PARA DILUIÇÃO	4	R\$ 3,91	R\$ 15,64
33	2355	UND	55	R\$ 2,94	R\$ 161,70

PASTA PROFILATICA					
35	2357	UND LAMINA DE BISTURI Nº 15	600	R\$ 0,12	R\$ 72,00
37	2359	UND OTOSPORIN	8	R\$ 10,06	R\$ 80,48
38	2360	UND FIO DENTAL	6	R\$ 1,39	R\$ 8,34
39	2361	UND PORTA MATRIZ	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
40	2362	UND MATRIX PARA AMALGEMA	15	R\$ 0,97	R\$ 14,55
42	2368	UND BACIA MEDIA INOX	2	R\$ 15,78	R\$ 31,56
43	2364	UND BACIA PEQUENA INOX	2	R\$ 10,06	R\$ 20,12
53	2375	UND ESPELHO	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00
55	2377	UND BRUNIDOR	40	R\$ 2,61	R\$ 104,40
57	2379	UND COLHER DE DENTINA	40	R\$ 2,61	R\$ 104,40
60	2382	UND SERINGA CARPULE	35	R\$ 15,40	R\$ 539,00
62	2384	UND CIMENTO IONOMERO VIDRO RESTAURADOR PÓ	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
68	2390	UND ACIDO PARA RESINA	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
71	2394	UND LIXA PARA AMALGEMA	120	R\$ 4,83	R\$ 579,60
74	2397	UND ESCOVA DE ROBSON	50	R\$ 0,73	R\$ 36,50
83	2406	UND VIDRO DE PA	6	R\$ 2,61	R\$ 15,66
84	2407	UND RESINA FLOUR Nº 02	8	R\$ 9,94	R\$ 79,52
85	2408	UND RESINA FLOUR Nº3	8	R\$ 9,94	R\$ 79,52
89	2412	UND VIDRO DE AMALGEMA 2 PORÇÕES	50	R\$ 62,30	R\$ 3.115,00
90	2413	UND VIDRO DE VERNIZ PARA FORAMENTO	15	R\$ 6,79	R\$ 101,85
94	2417	UND BROCA CIRURGICA Nº 04	8	R\$ 6,51	R\$ 52,08
96	2419	UND CURETA 14,15	8	R\$ 5,77	R\$ 46,16
97	2420	UND CURETA Nº 3,4	6	R\$ 5,77	R\$ 34,62

Valor total homologado do Licitante: R\$ 6.763,88

10.212.250/0001-49 - W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	VI. unit. homologado	VI. total homologado
1	2323	UND BROCAS CIRURGICAS Nº 06	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
5	2327	UND AFASTADOR DE LABIOS MINNESSOTA	4	R\$ 8,33	R\$ 33,32

13	2335	UND PARES DE CANETA	3	R\$ 225,18	R\$ 675,54
54	2376	UND PINCE	60	R\$ 2,54	R\$ 152,40
64	2386	UND CIMENTO IONOMERO VIDRO FORADOR PÓ	30	R\$ 25,30	R\$ 759,00
65	2387	UND CIMENTO IONOMERO VIDRO FORADOR LIQUIDOR	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
66	2388	UND IMR	15	R\$ 40,79	R\$ 611,85
67	2389	UND DYCAL	16	R\$ 16,62	R\$ 265,92
69	2392	UND VIDRO DE MICROBUSH	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
70	2393	UND LIXA PARA RESINA	1.500	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
75	2398	UND PERIOGARD 1 LT	2	R\$ 46,98	R\$ 93,96
88	2411	UND VIDROS DE AMALGEMA UMA PORÇÃO	60	R\$ 48,85	R\$ 2.931,00
92	2415	UND FIO DE SULTURA	7.500	R\$ 0,74	R\$ 5.550,00

Valor total homologado do Licitante: R\$ 13.033,99

Valor total homologado da Licitação: R\$ 42.927,72

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 20/03/2013

*WAGNER FABIO QUEIROZ REGO*  
Secretario Municipal de Saúde

Portaria Nº. 111/ 2013

Encanto / RN, Em 02 de Maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a funcionária em comissão Maria do Socorro Correia, brasileira, ocupante do cargo de Assessora de Orientação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

---

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 112/ 2013 / GP/ PME

Encanto / RN, Em 02 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2013 a Servidora ANTONIA LUCIENE DA SILVA BARROS, Matrícula Nº 25, ocupante do Cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 02/05/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

---

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 114/ 2013 / GP/ PME

Encanto / RN, Em 02 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2013 ao Servidor FRANCISCO LUCIANO GOMES, Matrícula Nº 434, ocupante do Cargo de Guarda Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 02/05/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

---

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 115/ 2013 / GP/ PME

Encanto / RN, Em 02 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 23/03/2013 a Servidora FRANCISCA ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 28, ocupante do Cargo de Copeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 02/05/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

---

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)